REQUERIMENTO Nº 607/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Nobrega Ferreira ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Professor Joaquim Nobrega Ferreira, no último dia 07 de Maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua André Rebouças, 182, Jardim Paraiso.

**Justificativa:**

Professor Ferreira, como era carinhosamente conhecido principalmente pelos seus alunos era um verdadeiro “crânio”, dono de uma mente brilhante, autodidata, poliglota, fazia questão de dividir tudo que conhecia e com sabedoria transmitia aos alunos, dizia que; “é sempre bom aprender algo novo”. Tinha 73 anos, vindo a falecer no dia 7 de maio do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Aparecida Cândida Floriano Ferreira e inconsoláveis as filhas Carla e Ana.

Benquisto por todos os familiares. alunos e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Maio de 2.015.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-